

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO

Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2022
Inexigibilidade nº 46/2022

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA** portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de CONTRATANTE; e, **JESSICA MONIQUE GESSER**, inscrita no CPF sob o nº 091.449.179-29, portadora de RG nº 10.328.071-0, inscrita no PIS/PASEP sob o nº 1.584.617.916-2, CBO nº 2241, residente na Rua Capinzal, 59, CEP: 85603340, Bairro Jardim Primavera, no Município de Francisco Beltrão/PR, têm justo e firmado o presente **Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2022**, o que o fazem com fundamento dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 487/2022, celebrada em 23 de junho de 2022, **Inexigibilidade nº 46/2022**, que tem por objeto é a prestação de serviços de agente social no desenvolvimento das atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº **553/2022**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 120488/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido contrato, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JESSICA MONIQUE GESSER
CONTRATADA
CPF 091.449.179-29





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



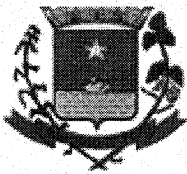
Código para verificação: 9905-34FF-1A0A-A0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA MONIQUE GESSER (CPF 091.XXX.XXX-29) em 27/07/2022 10:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9905-34FF-1A0A-A0A9>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e **JESSICA MONIQUE GESSER**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2022 – Inexigibilidade nº 46/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de agente social no desenvolvimento das atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 120488/2022.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. CNPJ Nº 03.884.308/0001-35. Itens 04 R\$74,00; 05 R\$93,89 e 06 R\$95,00.

2 – GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 00.586.140/0001-93. Itens 01 R\$42,34; 02 R\$100,54; 03 R\$114,50 e 07 R\$100,00

VALOR TOTAL R\$ 113.198,30 (cento e treze mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: 77014B61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e LIVIA DALLA VECCHIA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2022 – Inexigibilidade nº 40/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de agente social no desenvolvimento das atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19939/2022.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: A78C3AF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e JESSICA MONIQUE GESSER

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2022 – Inexigibilidade nº 46/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de agente social no desenvolvimento das atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 120488/2022.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: CE3E4653

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 552/2022 – Concorrência nº 01/2022.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em área total de 33.359,40m2, incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em trecho de estrada vicinal, com início no trecho do contorno em execução, mais 6.020 metros, sentido à Comunidade de Linha Hobold, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento para alterar a Cláusula Quarta, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.835/2022.

Fica alterado o prazo de execução, modificando o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para 150 (cento e cinquenta) dias.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: FA45F808

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 – Processo nº 549/2022.

OBJETO:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – ECOLOGICA OXIGENIO LTDA. CNPJ nº 04.486.774/0001-25. ITENS 01 - R\$ 61,50; 02 R\$ 27,50 e 03 R\$ 16,27.

2 – ANNE MARQUES PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. CNPJ nº 28.151.925/0001-52. ITEM 12 - R\$ 398,00.

3 – CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME. CNPJ nº 18.258.209/0001-15. ITEM 04 - R\$ 157,99.

4 – DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ nº 19.316.524/0001-14. ITENS 09 - R\$ 1.899,50; 10 R\$ 2.228,50.

5 – DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 28.788.905/0001-97. ITENS 07 - R\$ 10,90; 08 R\$ 1.490,00; 11 R\$ 290,00.